CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PUBLICADO EM 31/01/2018
ODIÁRIO Nº 13.433
PÁGINA Nº 003

PORTARIA Nº. 007/2018

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores e a Servidora da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores e a Servidora abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 31 de janeiro, 01 e de 02 de fevereiro/2018, participarão do Curso "**Tribunal de Contas e suas Competências**", que será promovido pela UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Leandro Rissardo de Andrade	Vereador/Matrícula 00041	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Lucas Moraes dos Santos	Vereador/Matrícula 00042	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Gizelli de Lima	Aux. Adm./Matrícula 00011	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

ÁGUAS DE SARANDI
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental

SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N.º: 004/2018-SMSA

ORIGEM:	CONCORRÊNCIA Nº. 005/2017- SMSA
CONTRATANTE:	Águas de Sarandi – SMSA
CONTRATADO:	ALL ENGENHARIA TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA – ME
CNPJ:	24.654.065/0001-19
VALOR CONTRATO:	R$ 23.900,00
OBJETO:	Elaboração de projetos executivos de engenharia para unidades lineares de sistema de esgotamento sanitário – Parque São pedro
VIGÊNCIA:	De 30/01/2018 a 30/07/2018
ASSINATURA	30 de janeiro de 2018

Sarandi/PR, 30 de janeiro de 2018.

MICHEL CALDATO
Superintendente

Michel Caldato
Superintendente
Decreto 364/2017
Águas de Sarandi – SMSA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CIAS
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Inst. Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa Proc. da Amortiz. Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Registrados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC							
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliário							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)							
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES										
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Bancária										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Bancária										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)										
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)										
RESERVA DO RPPS										

FONTE: Sistema Gestão Pública, Unidade Responsável: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CIAS, emitido em 22/jan/2018 as 12h e 27m.
Nota: Despesas Liquidadas (h) consideradas excedidas: No cumprimento do montante, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados até março considerados excedidas. Nesse caso, para maior transparência, as despesas excedidas serão segregadas em:
a) Despesas liquidadas consideradas ajustadas até que haja a compensação do excesso em até dois anos após o ano em que ocorreu o excesso, nos termos do art. 42 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas com não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, cancelando liquidadas no montante do excesso, por força do art. 21, inciso I da Lei 4.320/64.

FERNANDO BRAMBILLA
PRESIDENTE

ANTONIO MARCOS MOLONHA
SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Eliane de Bauos Zandi
CONTROLE INTERNO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CIAS
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	
Previsão Atualizada	
Receitas Realizadas	
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	
Despesas Empenhadas	
Despesas Liquidadas	
Despesas Pagas	
Superávit Orçamentário	

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	
Despesas Liquidadas	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no ANEXO de LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscritos	Cancelados Até o Período	Pagamentos Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL				

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Aplicado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de 25% (25%) das Receitas de Impostos em MDE		25%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 40% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		40%	
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		15,00	

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	

FERNANDO BRAMBILLA
PRESIDENTE

ANTONIO MARCOS MOLONHA
SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Eliane de Bauos Zandi
CONTROLE INTERNO

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
PRESERV

SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

ORIGEM:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – PRESERV
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV
CONTRATADA:	LABORE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - ME
CNPJ:	07.967.051/0001-36
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a alteração da Cláusula Nona do referido contrato, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência original contratual em 12 (doze) meses, passando para o dia 10 de fevereiro de 2019 a nova vigência do presente contrato, implicando no acréscimo de até R$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais) ao valor total do Contrato Primitivo, e diz respeito à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO, COMPREENDENDO MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS SINGULAR E POR JUNTA MÉDICA.
VIGÊNCIA:	De 11/02/2018 a 10/02/2019
ASSINATURA:	30 de janeiro de 2018

Sarandi, 30 de janeiro de 2018.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

SAEMA
Serviço de Água e Esgoto de Marialva

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO DESTINADO AOS SERVIDORES DO SAEMA, QUE PERCEBAM ATÉ 02 ½ (DOIS E MEIO) SALÁRIOS MÍNIMOS, pela Menor Taxa Percentual de Administração. Fica retificado o Termo de Referência Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 02/2018, Processo Licitatório nº. 02/2018, do Município de Marialva- PR. Obtenção do Novo Edital e demais informações: Serviço de Água e Esgoto de Marialva Avenida Padre Theo Hermann, nº 571 - Jardim Tropical, CEP 86990-000 Marialva – PR, (44) 3232 - 6863, licitacaosaema@hotmail.com. Fica alterada a data de abertura das propostas para o dia 19 de fevereiro de 2018. Recebimento das Propostas: 19/02/2018 às 08h30min. Abertura das Propostas: 19/02/2018 às 09h00min. Os demais itens e subitens constantes do Edital do Pregão Presencial nº 02/2018, permanecem inalterados.

Marialva, 30 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS STEFANO
Superintendente

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº 004/2018

Padroniza layout para a Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a certificação do selo prata e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de aprimorar a qualidade e a padronização do layout de comunicação visual da UBS Dr. João Alcir Darcol Trevisan e tendo em vista a conquista do SELO PRATA de qualidade em 23/11/2017.

RESOLVE

Art. 1º- Implantar layout gráfico para a comunicação visual da Secretaria Municipal de Saúde para uso dos estabelecimentos e equipamentos de saúde pública no Município de Santa Fé.

Paragrafo Único: O novo modelo é composto dos layouts para acabamento externo/interno, confecção das placas de identificação e informação e ainda, identificação de veículos e equipamentos. A confecção, impressão, distribuição e controle ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O acabamento externo contará com as cores: azul, branco neve, palha e vermelho para o acabamento interno serão empregados às cores: porcelana, branco neve e verniz fosco sobre as portas de madeira.

Art. 3º - A confecção das placas de identificação e informação deverão seguir as seguintes especificações:

a) Serem confeccionadas sobre base acrílica em tom degradê, do amarelo para o branco-sendo que o amarelo ficará na parte superior;

b) Serem proporcionais ao tamanho da fonte e às figuras ilustrativas, sendo que as fontes deverão ser no formato Arial/Windows em negrito e na cor preta;

c) Na parte inferior deve constar: a linha de eletrocardiograma em tom laranja, terminando à direita no logo do SUS envolvido por um estetoscópio - ambos dentro de um quadrilátero de cantos arredondados em tom laranja, e ainda abaixo deste logotipo, deverá constar o segmento do prestador de serviço, sendo: Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde, Unidade Saúde da Família ou Unidade de Urgência e Emergência 24 horas - grafados na cor preta, na fonte padronizada acima e sobre o nome do Município de Santa Fé/PR.

Art. 4º - A identificação visual de veículos e equipamentos oriundos de recursos estaduais e federais deveram seguir normativas próprias de acordo com a origem dos recursos.

Art. 5º - A identificação visual de veículos e equipamentos oriundos de recursos próprios municipais deverão seguir as normativas constantes no Art. 3º desta Portaria e ainda conter a sua designação e finalidade.

Art. 6º - Os veículos de qualquer porte adquiridos pelo Município com recursos próprios, para prestação dos serviços de saúde, deverão ser na cor branca sólida a fim de se distingue dos demais componentes da frota municipal.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 25 de Janeiro de 2018.

VALDO MARGUTTI
Prefeito interino

Prefeitura Municipal de Itambé
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/fax (44) 3231-1222
email: pmitambe@wnet.com.br
CNPJ 76.282.698/0001-47

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 - PROCESSO Nº 004/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra pública para Construção de Barracão Industrial.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 01/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu-se habilitar as seguintes proponentes, dispensando-se, outrossim, o prazo recursal em razão das interessadas formalmente haverem apresentado declaração de renúncia ao direito em tela:

Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI - ME	HABILITADA
02	MPA-PRE MOLDADOS EIRELI – EPP	HABILITADA
03	R. B. MARQUES – ME	HABILITADA
04	APTAGRO CONSTRUTORA EIRELI - ME	HABILITADA
05	RFF DA SILVA – CONSTRUÇÕES -EPP	HABILITADA

E classificar as seguintes proponentes, dispensando-se, outrossim, o prazo recursal em razão das interessadas formalmente haverem apresentado declaração de renúncia ao direito em tela:

Nº	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI - ME	158.868,19
2º	MPA-PRE MOLDADOS EIRELI – EPP	178.999,53
3º	R. B. MARQUES – ME	188.737,77
4º	APTAGRO CONSTRUTORA EIRELI - ME	189.349,00
5º	RFF DA SILVA – CONSTRUÇÕES -EPP	190.066,08

Itambé/Pr, 30 de janeiro de 2018.

Luis Cezar Contreras
Presidente da CPL

Flavio Vicenzi
Membro da CPL

Mayara Suelen Cesco
Membro da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 007/2018

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores e a Servidora da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores e a Servidora abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 31 de janeiro, 01 e de 02 de fevereiro/2018, participarão do Curso "**Tribunal de Contas e suas Competências**", que será promovido pela UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Leandro Rissardo de Andrade	Vereador/Matrícula 00041	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Lucas Moraes dos Santos	Vereador/Matrícula 00042	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Gizelli de Lima	Aux. Adm./Matrícula 00011	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

PEDRO MORAES
Presidente